

Remetente: "cpl" <cpl@deso-se.com.br>

Para:

Data: 11/04/2018 10:14 (01:44 horas atrás)

Assunto: Re: CR Nº 010/2018-DESO

A visita não é obrigatória, bastando apenas apresentar DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA.

Att.

Hercilio da Silva Ramos Junior

Secretário da Comissão Permanente de Licitações

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

CPL - Comissão Permanente de Licitações

(79) 3226-1205

(79)3226-1171

hercilio@deso-se.com.br

Em 10/04/2018 às 17:01 horas,

escreveu:

A

Comissão de Licitação

At.: Sr. Daniel Carlos Aragão Melo Santos

Presidente

Ref. CR Nº 010/2018-DESO

Em atenção ao item 9.3 (a) Declaração de Visita para conhecimento dos locais das obras, precisamos saber se é obrigatória? neste caso como proceder o agendamento da visita ou se pode declinar a vista com apresentação de declaração? Portanto em ambos os casos solicitamos o modelo da declaração.